CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE DE 19

RESOLUÇÃO Nº 04/86
de 11 de março de 1.986.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri usando das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 13, combinado com § 2º, do artigo 44, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, tendo em vista dar cumprimento no Decreto Legislativo nº 02, de 11 de março de 1.986,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Senhores Vereadores, Antonio Francisco Galano,(PMDB); Aristides Foloni,(PDS); e Valter Luis Tizianel(PMDB), para comporem' a Comissão Especial, criada pelo Decreto Legislativo nº 02/86.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vi-/gor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 11 de março de 1.986.

O Presidente,

Dr. ALCIDES TURCIN

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

O Diretor de Secretaria,

Edson Camacho